



Número: **0800692-07.2019.8.15.0551**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Remígio**

Última distribuição : **07/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0800692-07.2019.8.15.0551**

Assuntos: **Acidente Aéreo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROSILENE TAVARES DE ANDRADE (AUTOR)	MABEL NUNES ROCHA (ADVOGADO)
RKCIO TAVARES DE ANDRADE (AUTOR)	MABEL NUNES ROCHA (ADVOGADO)
GEEVELLES TAVARES DE ANDRADE (AUTOR)	MABEL NUNES ROCHA (ADVOGADO)
ISMENIA GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE (AUTOR)	MABEL NUNES ROCHA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32667 646	27/07/2020 11:33	Petição	Petição
32668 017	27/07/2020 11:33	2692994_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
32668 025	27/07/2020 11:33	2692994_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
32668 027	27/07/2020 11:33	2692994_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO



**Cálculo de Atualização Monetária****Dados básicos informados para cálculo**

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.250,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2019 a Maio/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	30/1/2020 a 31/7/2020
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	335 dias	1,023065
Percentual correspondente	335 dias	2,306468 %
Valor corrigido para 1/5/2020	(=)	R\$ 2.301,90
Juros(183 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 138,11
Sub Total	(=)	R\$ 2.440,01
Honorários (15%)	(+)	R\$ 366,00
Valor total	(=)	R\$ 2.806,01

Retornar Imprimir



			Nº DA CONTA JUDICIAL 4300123492320				
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 21/07/2020		AGÊNCIA (PREF / DV) 2520		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 21/07/2020		Nº DA GUIA 2692994		Nº DO PROCESSO 08006920720198150551		TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA REMIGIO		ORGÃO/VARA VARA UNICA		DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2806,01	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA Jurídico		CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ROSILENE TAVARES DE ANDRADE				TIPO DE PESSOA Física		CPF / CNPJ 02125597454	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 6B37DD51A99FE294							
CÓDIGO DE BARRAS							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REMÍGIO/PB

Processo: 08006920720198150551

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSILENE TAVARES DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

REMÍGIO, 23 de julho de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

